



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONEDH/MG, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### PRESIDÊNCIA DE ROBSON SÁVIO REIS SOUZA

Às 14h00, reúnem-se por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams em sessão plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH/MG, doravante identificado CONEDH/MG, os (as) conselheiros (as) Alysson Faria da Costa representando a Secretaria de Estado de Educação; Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini representando o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Anna Karla Ribeiro Silva representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Caio Augusto Souza Lara representando a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Minas Gerais – OAB-MG; Ciro César de Carvalho representando a Secretaria de Estado da Saúde – SES; Claudenice Rodrigues Lopes representando a Arquidiocese de Belo Horizonte – MITRA; Danielle Rodrigues Domingues representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Estefane Rodrigues de Souza representando a Aliança Nacional LGBTI+; Everson Alcântara Tardeli representando a Comissão da Verdade dos Trabalhadores do Movimento Sindical em Minas Gerais – COVET/MG; Fernando Gonzaga Jayme representando a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Gilson Rodrigues de Faria representando a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG; Gregory Rodrigues Roque de Souza representado a Aliança Nacional LGBTI+; Karine Zago Valente representando a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SUBPOD/SEJUSP; Larissa Maia Campos Falles representando a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG; Luana Hordones Chaves representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Maria do Carmo Teixeira Costa representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP; Michele de Souza Richard representando a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE; Natália Cristina da Costa Pérpetuo representando A Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBESP/SEDESE; Renato Augusto Dores Fonseca representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Robson Sávio Reis de Souza representando a Pontifícia Católica de Minas Gerais – PUC Minas; Vânia Lúcia de Almeida representando a Secretaria de Estado de Educação – SEE; Valdênia Geralda de Carvalho representando a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Minas Gerais – OAB-MG e Wellington Marçal de Carvalho representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino – SINDIFES. Registra-se a presença das convidadas: Aline Cristina Campos de Sousa – SUBDH/SEDESE; Ana Rita Pereira – CAOCDH; Brígida Rosa Couto Menario – SUBDH/SEDESE; Flávia Cristina Ancelmo – MPMG; Juliana Nunes Alcântara – SUBDH/SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro – CAOCDH; Nádia – qual instituição?; Rayanne Batista Rocha representando a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; **I – Verificação de quórum:** Às 14h15, o presidente Robson Sávio verifica o quórum simples. Havendo número regimental, dar-se início à plenária. **II - Apresentação da justificativa do conselheiro ausente:** Daniel Caldeira de Melo representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP. 01. **Robson Sávio – PUC Minas** cumprimenta todos os presentes na primeira reunião ordinária do ano e faz a leitura da pauta: 1) Aprovação da ata de dezembro/2024; 2) Nomeação de novos membros: Pela Polícia Civil de Minas Gerais: Gilson Rodrigues Rosa, em substituição a Renata Oliveira Lima, Titular, Larissa Maia Campos Falles, em substituição a Renata Ribeiro Fagundes, Suplente; 3) Relatório anual CONEDH 2024; 4) Reativação das Comissões do CONEDH (anexo composição das Comissões): Comissão de Investigação e Procedimentos Administrativos sobre violações de Direitos Humanos – CIPAVI – DH (Planejamento de visitas às unidades prisionais iniciando pela Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Comissão de Pesquisa, Legislação e Medidas Executivas para eficácia dos Direitos Humanos, Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT, Comissão Especial de Defesa dos Trabalhadores e do Movimento Social; 5) GT Conferência Estadual de Direitos Humanos (Comissão organizadora); 6) Remarcar visita à comunidade terapêutica com GT Comunidades Terapêuticas e SUBPOD; 7) Musicoterapia –

Conselheiro Wellington; 8) Informes. Comunica que foi definida a data para a Conferência Nacional de Direitos Humanos e será necessário envidar esforços para a Conferência Estadual de Direitos Humanos, definindo calendário, questões burocráticas com Resoluções e outros documentos junto à SEDESE e a formação de uma Comissão organizadora. Sugere que seja o ponto de pauta principal da reunião de hoje para a preparação da Conferência Estadual e a recomposição das Comissões. Dá início à reunião com a aprovação por unanimidade da ata do mês de dezembro de 2024. Empossa os conselheiros da Polícia Civil de Minas Gerais, como titular e suplente, respectivamente, Gilson Rodrigues de Faria e Larissa Maia Campos Falles. Após a posse dos novos conselheiros, passa a palavra ao conselheiro Gilson. **02. Gilson – PCMG** fala sobre sua carreira e coloca-se à disposição dentro de suas atribuições. **03. Robson Sávio – PUC Minas** agradece ao conselheiro e dá as boas-vindas. Passa a palavra à conselheira Larissa. **04. Larissa – PCMG** conta que está como diretora estadual de gestão das delegacias de atendimento à mulher, que foi criada recentemente para sistematizar as ações de todas as delegacias de mulheres do Estado. Coloca-se à disposição para contribuir com o Conselho. **05. Robson Sávio – PUC Minas** informa aos novos conselheiros que são 25 representações entre a sociedade civil e órgãos do Estado e a Polícia Civil de Minas Gerais sempre esteve presente. Dá as boas-vindas às convidadas presentes e passa a palavra a elas. **06. Rayanne – como convidada da PMMG** diz que será a substituta do conselheiro Marco Túlio e coloca-se desde já à disposição do Conselho. **07. Sirlene – CONEDH** explica que a Tenente Rayanne ainda não foi nomeada e estão aguardando a publicação no Diário Oficial. Hoje está como convidada. **08. Robson Sávio – PUC Minas** dá as boas-vindas para a futura conselheira. Sirlene – CONEDH anuncia as convidadas: Aline Cristina – SUBDH/SEDESE, Brígida Rosa Couto Menario – SUBDH/SEDESE, Juliana Nunes Alcântara – SUBDH/SEDESE, Flávia Cristina Ancelmo – MPMG. **09. Flávia Cristina – MPMG** informa que trabalha no CAO-DH e está representando as conselheiras do MPMG que estão em outro compromisso e assim que, a conselheira Ana Tereza finalizar seu compromisso, acessará a reunião do Conselho. **10. Robson Sávio – PUC Minas** dá as boas-vindas à Flávia Cristina e fica satisfeita de saber da recomposição do Ministério Público, que também é muito importante na composição do Conselho. **11. Juliana Alcântara – SUBDH/SEDESE** informa que está como diretora de políticas de promoção à cidadania e vem a convite de Juliana Cordeiro para discutir sobre a Conferência Estadual de Direitos Humanos. **12. Aline Cristina – SUBDH/SEDESE** mostra seu interesse em conhecer um pouco do conselho, apresentar a Diretoria de Monitoramento para o Conselho e ter possíveis articulações futuramente. **13. Robson Sávio – PUC Minas** justifica para a convidada Aline Cristina que devido à pauta extensa não foi possível colocar o ponto de pauta sugerido. Dá as boas-vindas a ela. **14. Brígida – SUBDH/SEDESE** explica que atua como referência técnica metodológica na Diretoria de Promoção e vem para tratar da Conferência, mas estreitando os diálogos sobre o atendimento em direitos humanos do Conselho. **14. Robson Sávio – PUC Minas** dá as boas-vindas à convidada Brígida e pede que a Secretaria Executiva Sirlene encaminhe o Relatório Anual ano 2024 aos conselheiros para que possam fazer alguma retificação. Dá o prazo até o final de fevereiro aos conselheiros para manifestações e com publicação em março. **15. Sirlene – CONEDH** enfatiza para que ao lerem o Relatório anual ano 2024, que estejam atentos às atividades do CONEDH, se as representações estão corretas, se há alguma representação que não foi citada. Reforça que todos leiam para que seja um relatório o mais completo possível. **16. Robson Sávio – PUC Minas** lembra que o Relatório é uma devolutiva à sociedade e Governo com todas as atividades realizadas pelo Conselho e da responsabilidade dos conselheiros em compartilhar com suas instituições e parceiros, levando ao conhecimento de todos as múltiplas ações realizadas pelo Conselho no ano passado. Relata que foram mais de 1000 expedientes feitos em relação a denúncias recebidas, monitoramento e ações do cotidiano e principalmente, em relação a violações de direitos humanos. Consulta os conselheiros sobre apreciação de indenização às vítimas de tortura que seria feita em duas reuniões deliberativas do Conselho no ano de 2025 e propõe aos conselheiros presentes a segunda quinta-feira do mês de abril para reunião plenária presencial para apreciação de pedidos da Comissão de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT. Aprovada para apreciação de pedidos de indenização a reunião plenária presencial de abril/2025. Lembra a todos que é necessário a presença das representações para aprovação. Passa para o ponto de pauta que trata da Conferência Estadual de Direitos Humanos e faz breve relato que desde o ano passado acompanham as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH relativas à Conferência Nacional de Direitos Humanos que acontecerá em dezembro/2025 em Brasília. Conta que ele e o conselheiro Fernando Jayme representaram o Conselho na Rede de Conselhos, que tem uma representação de todos os Conselhos Estaduais e Grupo Executivo junto ao Conselho Nacional e as deliberações do Conselho Nacional que impactam nos Estaduais. Conta que trouxeram informes que necessários para que os Estados possam convocar as suas Conferências Estaduais, inclusive, as linhas temáticas que nortearão a Conferência Nacional. Diz que ser reuniu com a Diretora

responsável pelos Conselhos, Juliana Cordeiro para que avançassem nas tratativas referentes à organização da Conferência Estadual de Direitos Humanos. Agradece as iniciativas tomadas pela Diretoria e empenho de outras Diretorias da SEDESE que se mostraram disponíveis para trabalhar junto ao CONEDH. Diz que somando esforços será possível realizar uma boa conferência estadual e motivar os municípios a fazerem também. Passa a palavra para Juliana Cordeiro. **17. Juliana Cordeiro - CAOCDH** informa que o primeiro passo é fazer a convocação para a Conferência Estadual, por meio de uma publicação oficial. Explica que tem todo um processo "a posteriori" necessários para a realização da conferência, sendo um evento de grande porte e outras conferências acontecerão no ano de 2025, como Conferência da Pessoa Idosa, Conferência LGBTQIA+ e a Conferência da Juventude. Cita outro ponto importante, que são as Conferências Municipais, que devem iniciar em maio de 2025. Diz que além da Resolução da convocação, devem constituir a comissão organizadora para trabalhar questões das conferências. Inicia a leitura da proposta da Resolução Conjunta e pede que caso alguém quisesse destacar algum trecho, poderia anotar e apresentar ao final da leitura. Destaca as datas apresentadas na Resolução, tendo em vista os vários eixos a serem debatidos, e a questão orçamentária restrita, devido à quantidade de conferências a serem realizadas no ano. Diz que a proposta seria realizar etapas virtuais e etapa presencial, nos moldes das outras conferências do ano passado. Conta que tiveram a experiência de discutir os eixos nas etapas virtuais e as deliberações na presencial. Enfatiza que nesta conferência serão 06 eixos a serem discutidos, e a proposta é fazer em 03 dias no formato virtual, sendo 2 eixos discutidos por dia e 01 dia presencial com as deliberações. Informa que que a composição da comissão organizadora será de representantes do Conselho, podendo ser de forma paritária, à princípio, sendo 03 representantes da sociedade civil e 03 representantes do Governo. **18. Robson Sávio – PUC Minas** diz que a Resolução responde adequadamente a ideia da convocação e está de acordo com a proposta da SEDESE. Passa a palavra ao colegiado para manifestações. Ressalta a necessidade do esforço bastante complexo, que demandará uma atenção muito grande do Conselho este ano para a realização da Conferência. Conta com a participação não só da Comissão, mas também com todos os representantes do Conselho. **19. Gregory - Aliança Nacional LGBTQI+** ressalta a necessidade de retomar o protagonismo na luta pelos direitos humanos, pela cidadania, pela dignidade humana e que esse evento chame a atenção da sociedade, não só mineira, mas da sociedade brasileira e de outros países, diante do cenário atual com um avanço de políticas que vão contra o direito da população LGBTQIA+ e de outras classes marginalizadas. Enfatiza a necessidade de fazer conferências presenciais para uma interlocução cada vez melhor entre as lideranças que lutam pelos direitos humanos. **(21) Robson Sávio – PUC Minas:** Pergunta a Juliana Cordeiro sobre a proposta das datas: 03 dias de modo virtual para discussões das propostas e 01 dia presencial para as deliberações em Belo Horizonte. Pergunta se a SEDESE já tem experiência neste modelo e se as outras conferências também estarão nesse mesmo modelo. **21 Juliana Cordeiro - CAOCDH** afirma que sim e que será uma metodologia híbrida, mas não simultaneamente, com a primeira fase virtual, na proposta de 3 dias e na presencial de 1 dia. Informa que realizou no ano passado a Conferência dos Migrantes, Refugiados, Conferência da Pessoa com Deficiência e da Conferência da Juventude nesse formato. Traz esta proposta e informa que tem condições tanto tecnológicas, quanto o possível em termos de orçamento para contemplar a parte presencial, que é fundamental. **22. Juliana Alcântara – SUBDH/SEDESE** informa que será uma etapa virtual que contemple a abertura da Conferência e a aprovação do regimento interno e uma parte deliberativa. Explica que tiveram também, a experiência do regimento interno ser aprovado na etapa presencial, porém é complexo fazer a etapa dos eixos sem ter o regimento interno aprovado. Conta que das conferências realizadas, houve algumas diferenças na metodologia, mas que em geral funcionou bem sendo conferências bastante participativas. Cita que tiveram participante com dificuldade técnica, mas receberam apoio da Diretoria de TI da SEDESE. Finaliza dizendo que basicamente a proposta é seguir este modelo. **23. Robson Sávio – PUC Minas** pergunta ao Conselheiro Gregory e aos membros se foram contemplados com a exposição ou se querem se manifestar. **24. Gregory – Aliança Nacional LGBTQI+** informa que caso não tenha a possibilidade de fazer uma conferência 100% presencial, será um plano aceitável, mas caso fosse possível e com recurso orçamentário, é favorável a realização da conferência 100% presencial. Diz que esta alternativa proposta pela SEDESE seria o plano B. **25 Robson Sávio – PUC Minas** pergunta se mais algum conselheiro quer se manifestar sobre a questão. Informa que depois de publicado, não há como fazer retificações. Aponta sobre a questão orçamentária no Estado e que 03 dias de conferência presencial em Belo Horizonte, movimentação de pessoas e custos, pode ser problema para a SEDESE. Diz que outra forma poderá viabilizar ao menos 1 dia no espaço alocado com condições de alimentação. Ressalta que o desafio é envolver pessoas de múltiplas regiões do Estado para dar uma visão mais ampliada do Estado, naquilo que esta sendo discutido. Fica deliberado, uma conferência híbrida, parte remota e parte presencial sendo a

deliberação final e eleição da representação de delegados para a Conferência Nacional. A plenária e a votação será realizada em Belo Horizonte, na data proposta no mês de julho. Coloca-se a apreciação do Conselho. **26. Wellington – SINDIFES** pergunta se existe obrigatoriedade da realização das Conferências Municipais em cada um dos municípios mineiros. **27 Robson Sávio – PUC Minas** informa que em outras conferências não houve participação de 30% dos municípios mineiros, tendo em vista a quantidade de municípios em Minas Gerais. Em 2015, a Conferência que aconteceu no Hotel Tauá com uma representatividade significativa de algumas regiões do Estado, como Triângulo Mineiro, Juiz de Fora, Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha. Informa ainda, que não há pretensão de que haja participação dos 853 municípios de Minas e o desafio é mobilizar o máximo de municípios, pois a maioria não tem conselhos municipais de direitos humanos e nem as Câmaras Municipais tem comissões de direitos humanos instaladas. Diz que a capilaridade dos direitos humanos no Estado, é muito centralizada no Conselho Estadual e com uma grande quantidade de entidades de direitos humanos localizada na grande região de Belo Horizonte e especificamente em Belo Horizonte. **28. Natália Pépetuo – SUBESP/SEDESE:** faz uma reflexão sobre a necessidade de descentralizar as políticas e as ações, e com a questão orçamentária reduzida e datas disponíveis o modelo virtual torna-se viável. Diz que o importante é a informação chegar aos locais que realmente precisam. **29. Robson Sávio – PUC Minas** informa sobre as manifestações do Conselheiro Gregory quanto à realização da conferência ser presencial no "chat" e a Conselheira Estefane concorda com o conselheiro Gregory. Dá continuidade informando que são 2 propostas: a primeira, uma conferência híbrida nos moldes da minuta de resolução e a segunda presencial. Coloca em votação e pergunta quem se manifesta na conferência presencial. Os Conselheiros Fernando Jayme, Gregory, Estefane, Valdênia e Caio Lara, se manifestam a favor da conferência preferencialmente, ser presencial. Informa que a maioria dos conselheiros presentes manifestou que a realização da Conferência Estadual seja híbrida, nos moldes virtual e presencial. Informa caso haja a possibilidade, em termos orçamentários de ser no modo totalmente presencial, que sejam discutidos internamente e repassados ao colegiado. Quanto às datas propostas ficaram: 22 a 25 de julho virtual e 31 de julho o encerramento presencial. Passa a palavra para Juliana Cordeiro. **30. Juliana Cordeiro – CAOCDH** explica que no dia 22 de julho será a abertura oficial com a aprovação do regimento interno na parte da tarde, dia 23 de julho discussão do eixo 01 na parte da manhã e eixo 02 na parte da tarde, dia 24/07, discussão do eixo 03 na parte da manhã e o eixo 04 na parte da tarde e no dia 25/07 discussão do eixo 05 na parte da manhã e o eixo 06 na parte da tarde, e no dia 31 a plenária final com a votação dos delegados para a Conferência Nacional. **31. Robson Sávio – PUC Minas** fica aprovada pelo colegiado, a realização da Conferência Estadual de Direitos Humanos em 02 etapas, a primeira etapa nos dias 22 a 25 de julho por videoconferência e segunda etapa no dia 31 de julho presencial. Informa a próxima pauta que será sobre a composição comissão organizadora da conferência. Passa a palavra para Juliana Cordeiro. **32. Juliana Cordeiro – CAOCDH** informa que a proposta, a princípio, é ser paritária, sendo 03 representantes da sociedade civil e 03 representantes do governo, mas podendo ser de 06 ou 04 membros e deixa em aberto para verificar o número de conselheiros interessados em compor esta comissão. **32. Robson Sávio – PUC Minas** pergunta se haverá participação da SEDESE nas questões referentes à estrutura, logística, tecnologia da informação. **33. Juliana Cordeiro – CAOCDH** concorda que a SEDESE participe da composição da comissão organizadora, e dependerá dos conselheiros aderirem à comissão e prontificar aos trabalhos da conferência. Pergunta a conselheira Danielle, Superintendente da SEDESE, o que acha sobre a participação da Secretaria na comissão. **34. Danielle Rodrigues - SUBDH/SEDESE** afirma que sim e concorda que a SEDESE tem que participar da Comissão. **35. Robson Sávio – PUC Minas** consulta quem se dispõe a participar da comissão organizadora. Os conselheiros Wellington e Gregory se candidatam, sendo duas representações. A conselheira Estefane se dispõe também, mas é da mesma representação do Gregory. Informa que a representação governamental indicará os membros para a comissão organizadora. Via "chat", a conselheira Natália informa que consultará a SEDESE para participar da comissão organizadora e informará até dia 17 de fevereiro de 2025. O Presidente verificará quem poderá ser o coordenador adjunto e a SEDESE indicará os seus representantes com prazo até o dia 17 de fevereiro de 2025. **36. Juliana Cordeiro – CAOCDH** informa que a ata de fevereiro tem que estar aprovada para compor como parte da instrução processual e os trâmites da publicação da Resolução. Explica que, não há obrigatoriedade na composição paritária, caso mais alguém da sociedade civil queira participar. **37. Valdênia – OAB/MG:** sugere que a Conselheira Estefane participe da comissão organizadora, independente de ter dois membros da mesma representação. **39. Robson Sávio – PUC Minas** informa que composição será definida na segunda feira, dia 17 de fevereiro de 2025, por meio de uma delegação do CONEDH, "ad referendum" e repassada para a Juliana Cordeiro. Comunica que na plenária de março serão informadas as decisões para a realização da Conferência Estadual. **40. Maria do Carmo - CRP** solicita que

os documentos norteadores das conferências sejam divulgados também no site da SEDESE e não somente no site do CONEDH. **41. Robson Sávio – PUC Minas** concorda com a solicitação da conselheira Maria do Carmo e pergunta à Juliana Cordeiro se é possível esta inclusão. **42. Juliana Cordeiro – CAOCDH** afirma que sim, que é possível fazer esta inclusão e não há nenhum impedimento. **43. Robson Sávio – PUC Minas** solicita que as deliberações finais da Conferência sejam publicizadas no Diário Oficial do Estado. Convida a equipe da SEDESE para participar da próxima reunião plenária do CONEDH em março. Passa para próximo ponto da pauta que trata da reativação das Comissões e especialmente, a Comissão de Monitoramento devido à presença da conselheira Valdênia e das denúncias que a conselheira Estefane apresentou no Conselho, referente à Penitenciária Professor Jason Albergaria. Passa a palavra para a conselheira Valdênia. **44. Valdênia – OAB/MG** informa que os trabalhos de monitoramento foram contínuos e juntamente com o conselheiro Caio Lara, foram feitas inúmeras visitas técnicas com os discentes da Escola Superior Dom Helder Câmara, dentro da previsão curricular aos estabelecimentos prisionais. Ressalta que tanto ela quanto o conselheiro Caio são reconhecidos representando o CONEDH, independente de terem feito diretamente pelo Conselho. Quanto à composição da comissão, a Caroline da Sedese não está mais como conselheira e o Gildásio também não sabe informar se vai continuar. Sugere que o conselheiro Caio seja co-presidente da comissão para que possam compatibilizar a agenda e alternar as participações e a conselheira Estefane como integrante da comissão. **45. Caio Lara – OAB/MG** relembra ao Conselho e registra a luta da conselheira Valdênia sobre as questões carcerárias, que faz de tudo para atender os familiares, as pessoas que trabalham no sistema sendo um trabalho muito bonito, um compromisso e empenho com a questão dos direitos humanos no ambiente carcerário. **46. Robson Sávio – PUC Minas** registra o empenho da conselheira Valdênia nesta questão no sistema prisional e sua disposição nos atendimentos. Agradece a parceria da Escola Superior Dom Helder e sugere oficializar este agradecimento. Informa que a Caroline Rodrigues e Cristina Bove não fazem parte do Colegiado. Fica definida a composição da Comissão de Investigação e Procedimentos Administrativos sobre Violação dos Direitos Humanos - CIPAVI-DH: Conselheira Valdênia Geralda de Carvalho – OAB/MG na presidência, conselheiro Caio Augusto Souza Lara – OAB/MG na co-presidência, Claudenice Rodrigues Lopes – Arquidiocese de Belo Horizonte/MITRA, Fernando Gonzaga Jayme - UFMG, Alysson Faria da Costa - SEE, Gregory Rodrigues Roque de Souza - Aliança Nacional LGBTI+ e Estefane Rodrigues de Souza - Aliança Nacional LGBTI+. Solicita à conselheira Valdênia – OAB/MG e ao conselheiro Caio Augusto Souza Lara – OAB/MG que convoquem uma primeira reunião para discutirem os encaminhamentos e outras questões da Comissão CIPAVI-DH. Comunica que ficará para a pauta da reunião do dia 13 de março de 2025, a recomposição das outras comissões do CONEDH, a visita à comunidade terapêutica que não foi realizada junto com os conselheiros da SUBPOD/SEJUSP e o tema apresentado pelo conselheiro Wellington (musicoterapia). Avisa que a reunião de março será por videoconferência e a reunião de abril será presencial. Conforme deliberado na reunião plenária, a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos fica formada com a seguinte composição: I – Coordenador da Comissão: Robson Sávio Reis Souza - Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; II – Coordenador Adjunto: Fernando Gonzaga Jayme - Representante da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; III – Wellington Marçal de Carvalho - Representante da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; IV – Gregory Rodrigues Roque de Souza -Representante da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; V- Natália Cristina da Costa Pérpetuo - Representante do Governo; e VI – Danielle Rodrigues de Souza - Representante do Governo; VII – Luana Hordones Chaves – Representante do Governo. **Encaminhamentos:** **1)** Encaminhar o Relatório Anual ano 2024 aos conselheiros para que possam fazer alguma retificação com prazo até o final de fevereiro para os conselheiros encaminharem suas manifestações e com publicação em março. **2)** Conforme deliberado na Reunião Plenária, a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos fica formada com a seguinte composição: – Coordenador da Comissão: Robson Sávio Reis Souza - Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; II – Coordenador Adjunto: Fernando Gonzaga Jayme - Representante da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; III – Wellington Marçal de Carvalho - Representante da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; IV – Gregory Rodrigues Roque de Souza -Representante da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; V- Natália Cristina da Costa Pérpetuo - Representante do Governo; e VI – Danielle Rodrigues de Souza - Representante do Governo; VII – Luana Hordones Chaves – Representante do Governo. **3)** Acrescentar na Resolução Conjunta o link do site da SEDESE para divulgação da atividades da Conferência Estadual de Direitos Humanos; **4)** Solicitar à conselheira Valdênia Geralda de Carvalho – OAB/MG e ao conselheiro Caio Augusto Souza Lara – OAB/MG que convoquem uma primeira

reunião para encaminhamentos e outras questões referentes à Comissão CIPAVI-DH formada nesta reunião plenária; **5)** Pauta para a próxima reunião: recomposição das outras comissões, a visita à comunidade terapêutica junto com os conselheiros da SUBPOD/SEJUSP e a musicoterapia. **6)** Reunião presencial de abril/2025 para apreciação de pedidos de indenização da CEIVIT; **Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h19. Atestam a ata do dia 13 de fevereiro de 2025 e a veracidade.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

**Robson Sávio Reis Souza**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Marçal de Carvalho, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Augusto Souza Lara, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Lúcia de Almeida, Servidora Pública**, em 19/02/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregory Rodrigues Roque de Souza, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Augusto Dores Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonzaga Jayme, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele de Souza Richard, Servidora Pública**, em 19/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Sávio Reis Souza, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Rodrigues De Souza, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karla Ribeiro da Silva, Secretária**, em 19/02/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdênia Geralda de Carvalho, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro César de Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Hordones Chaves, Servidor(a) Público (a)**, em 20/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rodrigues Domingues, Superintendente**, em 20/02/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Faria Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 21/02/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON DE ALCANTARA TARDELI, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107803466** e o código CRC **7FB043F8**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000917/2025-37

SEI nº 107803466